



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **19** dias do mês de **junho** de 2024, às **13:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Marcio Antonio Lopes e da Vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Lei nº 029/2024; Projeto de Lei nº 036/2024**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.271, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o novo perímetro urbano do distrito de Alto Caxixe Município de Venda Nova do Imigrante e das Ilhas Urbanas de Braço do Sul, Chácaras Califórnia e São José do Alto Viçosa, através de coordenadas geográficas; **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 029/2024**, de autoria do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que dispõe sobre denominação de escola no município de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei nº 035/2024**, de autoria do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que denomina logradouros públicos na Comunidade do Camargo, localizada no Município de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei nº 036/2024**, de autoria dos Vereadores Erivelto Uliana e Amilton José Marques Pacheco, que denomina logradouro público na localidade de Brambila, no município de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de venda nova do imigrante – es, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; **Emenda Modificativa/Supressiva de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social**, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, substitutivo ao Projeto de Lei nº 81/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Venda Nova do Imigrante – Estado do Espírito Santo; **Projeto de Resolução nº 005/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Resolução nº 006/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante; **Processo nº 504/2024**, referente ao ofício oriundo do Ministério Público, o qual solicita informações sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 002/2023. **VOTO DO RELATOR:** O Relator solicitou a marcação de uma audiência pública, para o dia 10/07, às 17 horas, para tratar dos Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024. Projeto de Lei nº 029/2024, parecer pela rejeição, conforme apresentado. Projetos de Lei nº 35/2024 e 036/2024, pareceres pela aprovação, conforme apresentados. O Relator encaminhou ofício à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, pedindo as seguintes informações para auxiliar na análise do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023: quais são os cargos comissionados que estão vagos, e o período que estão vagos, nome e vencimento, dos servidores que estão em cargos com contrato determinado e dos prestadores de serviço. Emendas de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, ao Projeto de Lei Complementar nº

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

002/2023, parecer pela aprovação, conforme apresentadas. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 está na Comissão, apenas para acompanhar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, pois já encerrou sua tramitação, mas ambos tratam de assuntos correlatos. Projetos de Resolução nº 005/2024 e 006/2024, pareceres pela aprovação, conforme apresentados. Com relação ao Ofício encaminhado pelo Ministério Público, referente ao Processo nº 504, o Presidente da Comissão, Vereador Ivanildo De Almeida Silva, encaminhou a seguinte resposta: "Quanto ao PLC nº 002/2023, o presidente esclarece que requereu, via plenário, que o Projeto fosse encaminhado para discussão em reunião conjunta, com o convite estendido a todos os vereadores participantes das comissões competentes. O projeto foi analisado e aprovado em reunião conjunta, com a Comissão de Finanças, no dia 10/04/2024. Em seguida, o presidente da Câmara Municipal, Erivelto Uliana, encaminhou o PLC nº 002/2023, já aprovado, para as demais comissões (CESAMATAS e COSP), para tramitação, ato que não foi concordado pelo presidente da CLJRF, Vereador Ivanildo. Portanto, o Vereador Ivanildo solicitou, com requerimento aprovado em plenário, se esse ato havia sido de sua autoria (V. Erivelto Uliana), sendo respondido que sim. Diante do exposto, o Presidente da Comissão, Vereador Ivanildo, se coloca à disposição, para maiores esclarecimentos, de forma presencial". **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** A Comissão acompanha o voto do Relator, pela aprovação dos Projetos de Lei nº 035/2024 e 036/2024, bem como dos Projetos de Resolução nº 005/2024 e 006/2024, conforme apresentados. A Comissão acatou o pedido do Relator, para marcação de audiência pública, para tratar dos Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024. Referente ao Projeto de Lei nº 29/2024, rejeitado pelo Relator, a Comissão vota pela aprovação, ficando o Projeto de Lei aprovado por 2 votos a 1. Referente Emendas de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, aprovada pelo Relator, a Comissão vota pela rejeição, ficando as emendas rejeitadas, no mérito, por 2 votos a 1. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA